

**OFERTA DE VAGAS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA
NA *MEMORIAL UNIVERSITY OF NEWFOUNDLAND* NO ÂMBITO DO PROGRAMA ELAP**

A Diretoria de Relações Internacionais, por meio de sua parceria com a *Memorial University of Newfoundland*, torna pública a chamada de pré-seleção para o *Emerging Leaders in the America* (ELAP), para mobilidades entre **setembro e dezembro de 2026 (Fall Semester) ou janeiro e abril de 2027 (Winter Semester)**, conforme calendário da instituição de destino. A oferta é válida para discentes de graduação e pós-graduação, conforme listado abaixo:

Graduação	Pós-Graduação
Administração	Administração (Mestrado e Doutorado)
Administração Pública	Administração Pública (Mestrado Profissional)
Administração Pública EaD	Educação (Mestrado Profissional)
Direito	Engenharia Ambiental (Mestrado)
Educação Física (Bacharelado)	Engenharia Florestal (Mestrado e Doutorado)
Educação Física (Licenciatura)	Engenharia de Sistemas e Automação (Mestrado)
ABI – Engenharia	Engenharia Química e de Materiais (Mestrado)
Engenharia Ambiental e Sanitária	Engenharia de Biomateriais (Mestrado e Doutorado)
Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT)	Letras (Mestrado)
Engenharia Agrícola	Filosofia (Mestrado)
Engenharia de Controle e Automação	Biotecnologia Vegetal (Mestrado e Doutorado)
Engenharia Civil	Fisiologia Vegetal (Mestrado e Doutorado)
Engenharia Elétrica	Microbiologia Agrícola (Mestrado e Doutorado)
Engenharia Mecânica	Genética e Melhoramento de Plantas (Mestrado e Doutorado)
Engenharia de Materiais	Ecologia Aplicada (Mestrado e Doutorado)
Engenharia de Software	Ciência da Computação (Mestrado)
Engenharia de Produção	Ciência dos Alimentos (Mestrado e Doutorado)
Filosofia	Desenvolvimento Sustentável e Extensão (Mestrado Profissional)
Ciências Sociais	Física (Mestrado)
Letras – Português e Inglês	
Pedagogia	
Pedagogia EaD	
Biologia	
Química	
Física	
Ciências da Computação	
Sistemas de Informação	
Matemática	
Estatística	
Agronomia	
Engenharia Florestal	

1. O PROGRAMA

O Programa ELAP foi criado em 2009 pelo Governo do Canadá como forma de apoiar o desenvolvimento do capital humano e a próxima geração de líderes nas Américas, ao mesmo tempo em que fortalece os vínculos entre as instituições de ensino superior no Canadá e na América Latina e Caribe.

As bolsas ofertadas no âmbito do programa buscam promover os objetivos do Canadá para as Américas: governança democrática e responsável; direitos humanos; meio ambiente; diversidade e povos indígenas; e são facilitadas por meio de colaborações institucionais e acordos de intercâmbio de discentes entre instituições de ensino superior no Canadá e seus parceiros em países/territórios elegíveis.

Todas as inscrições são enviadas pela instituição canadense em nome dos candidatos. As candidaturas no âmbito do programa são avaliadas com base nos seguintes critérios de seleção:

- Mérito da pesquisa ou estudo a ser realizado no Canadá;
- Benefício para a instituição de origem e pares;
- Benefício para a instituição canadense, supervisor e pares;
- Força dos vínculos a serem criados por meio do intercâmbio proposto; e
- Rankings apresentados pela instituição canadense.

Observação: Será dada prioridade a candidatos que não tenham recebido anteriormente uma bolsa de estudos do Programa de Bolsas de Estudo de Liderança Canadá-CARICOM, Bolsa de Estudo de Intercâmbio de Liderança Canadá-Chile ou Programa de Líderes Emergentes nas Américas.

Mais informações podem ser verificadas pelo site: [CLIQUE AQUI](#).

2. INSCRIÇÕES

Os interessados devem enviar a documentação exigida para a DRI por meio do [formulário online](#) (<https://forms.gle/WKZRyC5CCkjkCTvt6>) no período compreendido entre **12 de fevereiro a 03 de março de 2026**. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá [utilizar o e-mail institucional](#).

2.1. Lista de documentos para candidatos da GRADUAÇÃO:

- a) Atestado de Matrícula ou Tabela de CRA (emitida em Inglês pelo SIG);
- b) Cópia de página de identificação de passaporte válido;
- c) Histórico Escolar a Integralizar emitido pelo SIG (em Português);
- d) Histórico Escolar Oficial emitido pelo SIG (em Inglês);
- e) Declaração de Aviso de Privacidade preenchida e assinada em um período inferior a 6 (seis) meses, [disponível aqui](#) (obs.: não é aceitável digitar seu nome no lugar da assinatura, devendo-se assinar com caneta e digitalizar o documento ou utilizar uma assinatura digital legalmente aceitável);
- f) Carta de Intenções do candidato, em Inglês, máximo 1 página. A carta deve explicar a natureza dos estudos a serem realizados e fornecendo a justificativa para estudar no Canadá e para a escolha da instituição e como o programa de estudo proposto se relacionará com sua futura carreira;

- g) Carta de apoio de docente do seu curso na UFLA emitida em um período inferior a 6 (seis) meses, redigida em Inglês, máximo de uma página, em papel timbrado oficial com a logo da instituição. A carta deverá explicar a natureza do estudo a ser realizado no Canadá e como o candidato e a UFLA se beneficiarão deste programa de bolsas;
- h) Comprovação de proficiência em Inglês. Somente serão aceitas as seguintes certificações:
 - *Intensive English Bridge Program* (ESL Program no Grenfell Campus, Corner Brook);
 - *Cambridge Assessment English* (com pontuação geral mínima de 176; C1 ou C2 de proficiência);
 - *Canadian Academic English Language (CAEL) Assessment* (com pontuação geral mínima de 60);
 - *Duolingo English Test* (com pontuação geral mínima de 115);
 - *IELTS* (com pontuação geral mínima de 6.5 no IELTS Acadêmico ou IELTS Acadêmico para UKVI, e pontuação mínima 6.0 em leitura e redação; resultados do teste IELTS General não são aceitáveis);
 - *Michigan English Test – MET* (com pontuação geral mínima de 59);
 - *Pearson Test of Academic English – PTE ACADEMIC* (com pontuação geral mínima de 60);
 - *TOEFL iBT* (com pontuação geral mínima de 83 no TOEFL iBT ou TOEFL iBT Home Edition, e pontuação mínima de 20 em leitura e escrita).
- i) Atestado de vulnerabilidade socioeconômica emitido pelo SIG ou declaração, emitida pela PRAPE, atestando o seu nível de vulnerabilidade (se houver);
- j) Cópia de declaração ou certificado de participação no Programa Brother UFLA (se houver);

2.2. Lista de documentos para candidatos da Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado):

- a) Atestado de vínculo emitido pelo SIGAA (traduzido em Inglês);
- b) Cópia de página de identificação de passaporte válido;
- c) Histórico Escolar com CRA (traduzido em Inglês);
- d) Declaração de Aviso de Privacidade preenchida e assinada em um período inferior a 6 (seis) meses, disponível aqui (obs.: não é aceitável digitar seu nome no lugar da assinatura, devendo-se assinar com caneta e digitalizar o documento ou utilizar uma assinatura digital legalmente aceitável);
- e) Comprovação de proficiência em Inglês. Somente serão aceitas as seguintes certificações:
 - *Intensive English Bridge Program* (ESL Program no Grenfell Campus, Corner Brook);
 - *Cambridge Assessment English* (com pontuação geral mínima de 176; C1 ou C2 de proficiência);
 - *Canadian Academic English Language (CAEL) Assessment* (com pontuação geral mínima de 60);
 - *Duolingo English Test* (com pontuação geral mínima de 115);
 - *IELTS* (com pontuação geral mínima de 6.5 no IELTS Acadêmico ou IELTS Acadêmico para UKVI, e pontuação mínima 6.0 em leitura e redação; resultados do teste IELTS General não são aceitáveis);
 - *Michigan English Test – MET* (com pontuação geral mínima de 59);
 - *Pearson Test of Academic English – PTE ACADEMIC* (com pontuação geral mínima de 60);
 - *TOEFL iBT* (com pontuação geral mínima de 83 no TOEFL iBT ou TOEFL iBT Home Edition, e pontuação mínima de 20 em leitura e escrita).
- f) Carta de Intenções do candidato, em Inglês, máximo 1 página. A carta deve explicar a natureza dos estudos ou pesquisas a serem realizadas, bem como fornecer a justificativa para estudar no Canadá

e para a escolha da instituição, programa e supervisor, para o caso de realização de pesquisas, e como o programa de estudo ou pesquisa proposto se relacionará com sua futura carreira;

- g) Carta de apoio do orientador na UFLA em um período inferior a 6 (seis) meses, redigida em Inglês, máximo de uma página, em papel timbrado com a logo oficial da instituição. A carta deve explicar a natureza do estudo ou pesquisa a ser realizada no Canadá e como o candidato e a UFLA se beneficiarão deste programa de bolsas;
- h) **SOMENTE PARA ESTUDANTES QUE REALIZARÃO PESQUISA:** Carta convite do orientador/supervisor da *Memorial University of Newfoundland*, máximo de uma página, redigida em Inglês, em papel timbrado oficial; datada; assinada pelo supervisor canadense. A carta deverá descrever a natureza e o escopo da colaboração de pesquisa, confirmando sua vontade de apoiar e orientar o candidato durante o período de intercâmbio e explicando como a instituição canadense, supervisor e pares se beneficiarão do intercâmbio;
- i) Atestado de vulnerabilidade socioeconômica emitido pela PRAPE, atestando o seu nível de vulnerabilidade (se houver);

3. PRÉ-REQUISITOS:

3.1. Para candidatos da GRADUAÇÃO:

Serão elegíveis para participação no processo de seleção os discentes que:

- a) Respeitarem os critérios de elegibilidade do Programa ELAP ([disponíveis aqui](#));
- b) Estiverem regularmente matriculados nos cursos de graduação listados nesta chamada;
- c) Estiverem pelo menos no 3º período do seu curso no ato da inscrição;
- d) Possuírem coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior ao médio do seu curso na data de publicação desta convocatória, **conforme consta no arquivo disponível na página da DRI**;
- e) Entregarem a documentação completa no prazo estabelecido.

3.2. Para candidatos da PÓS-GRADUAÇÃO:

Serão elegíveis para participação no processo de seleção os discentes que:

- a) Respeitarem os critérios de elegibilidade do Programa ELAP ([disponíveis aqui](#));
- b) Estiverem regularmente matriculados nos programas de pós-graduação listados nesta chamada;
- c) Tiverem cursado pelo menos 1 semestre do seu curso no ato da inscrição;
- d) Entregarem a documentação completa no prazo estabelecido.

ATENÇÃO: Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, podendo, inclusive, estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

4. RESERVA DE VAGAS

4.1. Haverá a reserva de 1 (uma) vaga para candidatos classificados pela Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE) como estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

4.2. Os candidatos em situação de vulnerabilidade participarão da convocatória em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para realização da mobilidade, e concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

4.3. Quando o número de candidatos classificados com vulnerabilidade socioeconômica for superior ao número de vagas reservadas, será considerada a nota final para classificação. Em caso de eventual empate, será dada prioridade ao candidato que obtiver o maior nível de vulnerabilidade socioeconômica.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Dos candidatos da GRADUAÇÃO:

O cálculo da pontuação final para classificação dos candidatos de graduação considerará os seguintes pesos para os itens:

- Análise do CRA Geral, com peso de 50%;
- Análise do Histórico a Integralizar emitido pelo SIG, com peso de 30% (o candidato que não apresentar reprovação receberá pontuação máxima. A cada reprovação será descontado 1 ponto);
- Participação recente no Programa Brother UFLA, ou seja, de 1 janeiro de 2016 até a presente data, com peso de 20%.

5.2. Dos candidatos da PÓS-GRADUAÇÃO:

O cálculo da pontuação final para classificação dos candidatos de pós-graduação considerará os seguintes pesos para os itens:

- Análise do CRA, com peso de 70%;
- Análise da Carta de Intenções, com peso de 30%;

5.3. Ao final serão recomendados os **quatro (4) candidatos** mais bem classificados. A preferência de indicação será para dois (2) discentes da **graduação** e dois (2) da **pós-graduação**. Porém, não havendo candidatos classificados suficientes em um dos níveis ou incidindo a situação de reserva de vagas descrita no item 4, poderão ser indicados mais candidatos de um nível.

MUITO IMPORTANTE: a pré-seleção pela DRI **não garante a vaga para a mobilidade**. As nomeações dos pré-selecionados serão enviadas à *Memorial University of Newfoundland*, que fará a seleção final e eventual inscrição no programa em nome dos candidatos.

Não serão elegíveis os candidatos:

- que não sejam cidadãos dos países/territórios elegíveis segundo o Programa ELAP;
- que possuem ou estejam com um pedido pendente de cidadania canadense ou residência permanente;
- que já estiverem participando de um programa de bolsa financiado pelo Governo do Canadá;
- que já estiverem matriculados em um programa de graduação, diploma ou certificado em uma instituição canadense.

6. BENEFÍCIOS

A *Memorial University of Newfoundland* receberá o financiamento do Departamento de Relações Exteriores, Comércio e Desenvolvimento (DFATD) do Canadá e será a responsável por fornecer os recursos aos bolsistas.

Os valores das bolsas variam de acordo com a duração e o nível de estudo:

- **CAD 8.600** para estudantes de graduação ou pós-graduação (mestrado e doutorado) que realizarão a mobilidade por um período de quatro (4) meses ou um período acadêmico de estudo ou pesquisa;
- **CAD 12.400** para estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado) que realizarão a mobilidade por um período de cinco (5) a seis (6) meses de estudo ou pesquisa.

ATENÇÃO: O valor da bolsa não é mensal, corresponde a todo o período da mobilidade.

Além dos fundos alocados aos bolsistas pelo DFATD, as instituições anfitriãs canadenses receberão CAD 500 por bolsista para auxiliar nos custos administrativos, assim que o bolsista chegar ao Canadá.

Os fundos da bolsa devem ser usados para:

- Taxas de visto ou permissão de estudo/trabalho;
- Passagem aérea para o bolsista somente pela rota mais direta e econômica;
- Seguro saúde;
- Despesas de subsistência, tais como alojamento, serviços públicos e alimentação; transporte terrestre, incluindo um passe de transporte público; e
- Livros e suprimentos necessários para o estudo ou pesquisa do destinatário, excluindo computadores e outros equipamentos.

7. ATRIBUIÇÕES DO BENEFICIÁRIO

Entende-se por beneficiário o discente selecionado para participar do programa. São seus compromissos:

- a) Desenvolver estudos ou pesquisas em tempo integral, conforme definido pela instituição canadense;
- b) Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na instituição de destino;
- c) Chegar ao Canadá antes da data prevista na carta de aceite fornecida pelo *Canadian Bureau for International Education*. Caso não chegue dentro desse período, o benefício poderá ser cancelado.
- d) Solicitar matrícula em Mobilidade ou Atividade Acadêmica Internacional antes do início da sua mobilidade conforme descrito na [página oficial da DRI](#);
- e) Retornar à UFLA após o período da bolsa para concluir seus estudos;
- f) Divulgar aos colegas, no retorno à UFLA, as aprendizagens culturais e acadêmicas resultantes da experiência por meio de palestras, colóquios ou outros tipos de interação definidos por seu curso.

ATENÇÃO: As bolsas de estudos estarão sujeitas à disponibilidade de financiamento do Governo do Canadá e não podem ser adiadas, nem renovadas.

8. CRONOGRAMA

Divulgação da Chamada: 12/02/2026

Inscrição dos candidatos: 12/02/2026 a 03/03/2026

Resultado preliminar: 06/03/2026

Prazo para recurso: 08/03/2026

Resultado final: 10/03/2026

Manifestação de interesse na 1^a Chamada: 10 e 11/03/2026

Manifestação de interesse na 2^a Chamada (se houver): 12 e 13/03/2026

Indicação à *Memorial University of Newfoundland*: até 17/03/2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital E demais expedientes relacionados a este processo seletivo.

9.2. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela UFLA.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela DRI.